



# Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4592 ANO XLI CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 1996 EDIÇÃO DE HOJE - 244 PÁG.

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0054

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 - Órgão Especial, que alterou o artigo 7º do Assento nº 04/88 - Tribunal Pleno e o contido no protocolado sob nº 27206/95-5, resolve

#### NOMEAR

MAURÍCIO JOSÉ COMIN, LUCI DE FÁTIMA PORTES HASS e ARTHUR ORLANDO KLAS, para exercerem, respectivamente, os cargos de Juiz de Paz, 1º e 2º Suplentes, do Distrito sede da Comarca de Palmeira.

Curitiba, 15 de fevereiro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 000320

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4.431/96, resolve

#### CONCEDER

ao Doutor LUIZ FERNANDO ARAUJO PEREIRA, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Apucarana, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 31 de janeiro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 12 de fevereiro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente  
Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 000331

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5196/96, resolve

#### CONCEDER

a ROSELIZ PATITUCCI, Auxiliar Judiciário PJ-IV, nível 08, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Assessor de Recursos, símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1996, a partir de 04 de março do corrente ano, de acordo com o inciso X, do artigo 34, da Constituição Estadual.

Curitiba, 12 de fevereiro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 000353

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

#### LOTAR

SILVANA FERREIRA LUZ PESSOA, Técnico Especializado, nível 01, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador FLEURY ESTEVES FERNANDES, a partir de 06 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 15 de fevereiro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 000354

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

#### LOTAR

JOÃO KRUG NETO, Agente de Serviços Gerais, nível 12, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, nos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Curitiba, a partir de 15 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 15 de fevereiro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 000355

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 68993/95-6, resolve

#### I - LOTAR

MARIA LUIZA RIBEIRO LOPES, Agente Técnico, nível 05, do Quadro de Pessoal da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da Capital, nos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Curitiba, ficando em consequência revogada sua lotação anterior.

#### II - DESIGNAR

a referida servidora para prestar serviços nos mencionados Juizados no período noturno.

Curitiba, 15 de fevereiro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente





DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

ÊNIO S. MALHEIROS

Diretor Geral

JOSÉ C. JABUR

Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Cedral) CEP 80035-050

Caixa Postal nº 1182- CEP 80001 - 970

FONE: 352-2388 Direto

PABX: 352-2477 - (Informações)

FAX: 253-2674 - (Gerência Comercial)

FAX: 253-4302 - (Protocolo, exclusivamente para remessa de matérias)

PAGINA R\$ 170,50
MEIA PAGINA R\$ 85,25
CUSTO 1 centmetro de coluna R\$ 5,50

ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA

Semestral Sem remessa postal R\$ 50,00
Semestral Com remessa postal R\$ 160,00
Anual Sem remessa postal R\$ 100,00
Anual Com remessa postal R\$ 320,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Semestral Sem remessa postal R\$ 30,00
Semestral Com remessa postal R\$ 140,00
Anual Sem remessa postal R\$ 60,00
Anual Com remessa postal R\$ 280,00

NÚMEROS AVULSOS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA

DIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Sem remessa postal R\$ 0,50
Com remessa postal R\$ 1,00

FOTOCOPIAS

Formato Oficial - Unidade R\$ 0,06
Formato Diário Oficial - Unidade R\$ 0,09

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 352-2725

FAX 254-7222

Des. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO Presidente
Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA Vice - Presidente
Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA Corregedor da Justiça
Dra. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON Diretora Geral

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM

1ª CÂMARA CÍVEL
Des. Oto Sponholz - Presidente
Des. Maranhão de Loyola
Des. Pacheco Rocha
Des. Vidal Coelho

- Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Altair Patrucci
Des. Angelo Zattar
Des. Fláury Esteves Fernandes

- Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês

3ª CÂMARA CÍVEL
Des. Abrahão Miguel - Presidente
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Jesus Sarrão

- Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês

4ª CÂMARA CÍVEL
Des. Wilson Raback - Presidente
Des. Troiano Netto
Des. Walter Borges Carneiro
Des. Antonio Gomes da Silva

- Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês

5ª CÂMARA CÍVEL
Des. Antonio Carlos Schiebel - Presidente
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês

6ª CÂMARA CÍVEL
Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Newton Luz
Des. Telmo Cherem

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Abrahão Miguel - Presidente
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Maranhão de Loyola
Des. Pacheco Rocha
Des. Vidal Coelho
Des. Jesus Sarrão

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feira do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Wilson Raback
Des. Troiano Netto
Des. Altair Patrucci
Des. Walter Borges Carneiro
Des. Angelo Zattar
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fláury Esteves Fernandes

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Antônio Carlos Schiebel
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cherem

- Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Freitas Oliveira - Presidente
Des. Adolpho Pereira
Des. Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa

- Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Lenz César
Des. Martins Ricci
Des. Trotta Telles

- Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa
Des. Trotta Telles

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Des. Nuno do Nascimento - Presidente
Des. Ronald Accioly
Des. Plínio Cachuba
Des. Abrahão Miguel
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Sidney Zappa
Des. Adolpho Pereira
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Otávio Fontoura
Des. Wilson Raback
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patrucci
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Walter Borges Carneiro
Des. Maranhão de Loyola
Des. Pacheco Rocha
Des. Trotta Telles
Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Carlos Hoffmann

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Contenciosa - Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Administrativa

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13.30 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. NUNES DO NASCIMENTO - PRESIDENTE
Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA - VICE-PRESIDENTE
Des. SYDNEY ZAPPA - CORREGEDOR
Des. WALTER BORGES CARNEIRO
Des. ANÍELO ZATTAR
Des. ANTONIO GOMES DA SILVA
Des. ALTAIR FERREIRAS PATRUCI

TRIBUNAL PLENO

Des. Nuno do Nascimento - Presidente
Des. Ronald Accioly
Des. Plínio Cachuba
Des. Abrahão Miguel
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Sidney Zappa
Des. Adolpho Pereira
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Otávio Fontoura
Des. Wilson Raback
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patrucci
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Walter Borges Carneiro
Des. Maranhão de Loyola
Des. Pacheco Rocha
Des. Trotta Telles
Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Carlos Hoffmann
Des. Newton Luz
Des. Telmo Cherem
Des. Angelo Zattar
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Jesus Sarrão
Des. Fláury Esteves Fernandes

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 352-2725

FAX Departamento Judiciário 252-7264
DOUTOR DILMAR XANCIOS SILER - Presidente
DOUTOR ANTONIO CASSETARI ALVES - Vice-Presidente
DOUTOR ROBERTO PORTUHAL - Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. MARIO RAU - Presidente
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHARIAS
DR. RONALDO SCHULMAN
Sala "Des. Aurelio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. CORDERO CLEVE - Presidente
DR. ERACLES MESSIAS
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
Sala "Des. Costa Barros"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. CELSO GUIMARÃES
DR. LIDIO IR. DE MACEDO
Sala "Des. Costa Barros"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. SERGIO RODRIGUES
DR. IDEVAN LOPES
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
Sala "Des. Aurelio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DRA. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
Sala "Des. Pacheco Junior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. HELIO ENGELHARDT - Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA

DR. HIROSE ZEN
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
DR. Sala "Des. Aurelio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
Sala "Des. Costa Barros"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente
DR. AIRVALDO STELA ALVES
DR. SERGIO ARENHART
DRA. DULCE MARIA CECCONI
Sala "Des. Pacheco Junior"
SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª e 5ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS

DR. MARIO RAU - Presidente
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHARIAS
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. RONALDO SCHULMAN

2º GRUPO - 2ª e 6ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS

DR. HELIO ENGELHARDT - Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. CORDERO CLEVE
DR. HIROSE ZEN
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
DR. ERACLES MESSIAS
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE

3º GRUPO - 3ª e 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS

DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente
DR. IVAN BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. CELSO GUIMARÃES
DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA
DR. LIDIO IR. DE MACEDO
DR. MIGUEL PESSOA FILHO

4º GRUPO - 4ª e 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS

DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. SERGIO RODRIGUES
DR. IDEVAN LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR. AIRVALDO STELA ALVES
DR. SERGIO ARENHART
DRA. DULCE MARIA CECCONI
DR. RUY CUNHA SOBRINHO

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. SIDNEY MORA - Presidente
DR. NERIO FERREIRA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. BONE DOS DEMÉRIK
Sala "Des. Aurelio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. CYRO CREMA - Presidente
DR. ELI SOUZA
DR. PITILDE DE MACEDO
DR. MILANI DE MOURA
Sala "Des. Costa Barros"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. TEÓFILO GONÇALVES - Presidente
DR. OCTAVIO VALEIXO
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. LOPES DE NORONHA
Sala "Des. Pacheco Junior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. WANDERLEI RESENDE - Presidente
DR. RAMOS BRAGA
DR. CAMPOS MARQUES
DRA. CONCHITA TONILO
Sala "Des. Pacheco Junior"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARA CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª e 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. CESAR GONÇALVES - Presidente
DR. OCTAVIO VALEIXO
DR. SIDNEY MORA
DR. NERIO FERREIRA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. LOPES DE NORONHA

2º GRUPO - 2ª e 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS

DR. CYRO CREMA - Presidente
DR. WANDERLEI RESENDE
DR. RAMOS BRAGA
DR. ELI SOUZA
DR. PITILDE DE MACEDO
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DRA. CONCHITA TONILO

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª e 5ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª e 4ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª e 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª e 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª e 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª e 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS-FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13h30min

SUMÁRIO

SEÇÃO A PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ATOS DA PRESIDÊNCIA ..... 01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO ..... 06
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO .....
SECRETARIA ..... 06
CÂMARAS CÍVEIS ..... 06
CÂMARAS CRIMINAIS .....
SERVIÇOS DE PREPARO
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO
DIVISÃO DE REGISTRO E INFORMAÇÕES
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA .....
CONSELHO DA MAGISTRATURA .....
ESCOLA DA MAGISTRATURA .....
COMISSÃO INTERNA DE CURSOS E PROMOÇÕES .....
TRIBUNAL DE ALÇADA
ATOS DA PRESIDÊNCIA ..... 29
SECRETARIA ..... 30
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO .....
PROCESSO CÍVEL ..... 30
PROCESSO CRIME ..... 74
SERVIÇO DE PREPARO
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO
PREPARO E DISTRIBUIÇÃO
DIVISÃO DE REGISTRO E INFORMAÇÕES
SEÇÃO B
COMARCA DA CAPITAL
CÍVEL ..... 87
CRIME .....
COMARCA DO INTERIOR
CÍVEL ..... 116
CRIME ..... 187
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ ..... 190
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....
EDITAIS JUDICIAIS
CAPITAL ..... 190
INTERIOR ..... 193
DIVERSOS .....
SEÇÃO C
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL ..... 207
JUSTIÇA DO TRABALHO ..... 208
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
JUSTIÇA MILITAR .....
JUSTIÇA FEDERAL ..... 218
EDITAIS JUDICIAIS



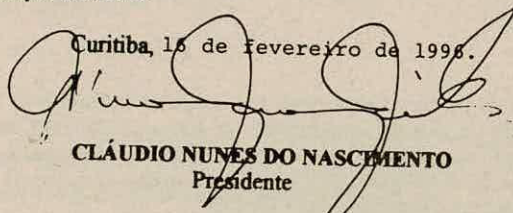
**PORTARIA N.000356**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**DESIGNAR**

os Excelentíssimos Desembargadores OSIRIS FONTOURA, ALCEU MARTINS RICCI, TADEU MARINO LOYOLA COSTA, OTO LUIZ SPONHOLZ e ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI para, sob esta Presidência, constituírem comissão especial para proceder estudos visando proposição de modificação do artigo 103 da Constituição Estadual.

Curitiba, 16 de fevereiro de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

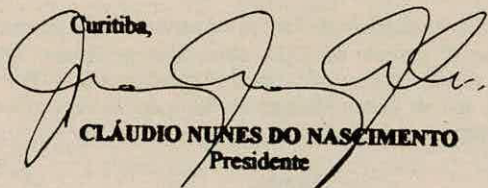
**PORTARIA Nº 000357**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6.265/96, resolve

**CONCEDER**

à Doutora TEREZA CRISTINA DE PAULA ESPÍNDOLA, Juiz de Direito da Comarca de Cidade Gaúcha, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 05 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba,



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

**PORTARIA N.000358**

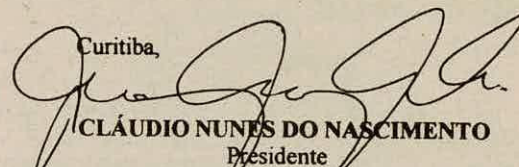
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6887/96, resolve

**AUTORIZAR**

a Bacharel MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN, Assessor Jurídico PJ-IV, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça,

ora ocupante do cargo em comissão de Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça, símbolo DAS-1, a usufruir os cinco (05) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1994, a partir de 12 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba,



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

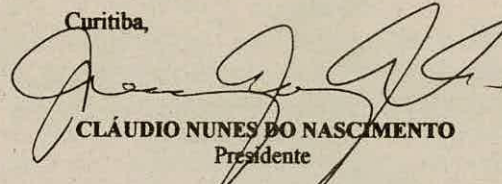
**PORTARIA Nº 000359**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5.351/96, resolve

**AUTORIZAR**

o Doutor DIMAS ORTÊNCIO DE MELO, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família da Comarca de Londrina, a celebrar o casamento de DANNIELLE GOMES e VALFRIDO ROMERO, a realizar-se no dia 09 de março do ano em curso, na cidade de Londrina.

Curitiba,



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

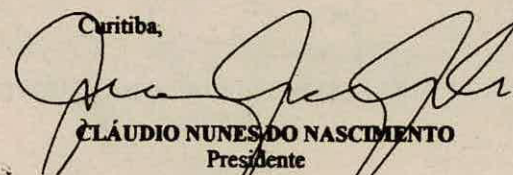
**PORTARIA N.000360**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**DESIGNAR**

o Doutor MICHEL ELIAS FARHAT NETO, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, para substituir o Doutor ANTONIO OESIR GONÇAVES, Juiz do Tribunal de Alçada, a partir de 15 de fevereiro do ano em curso, em virtude das férias concedidas ao eminente Magistrado.

Curitiba,



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

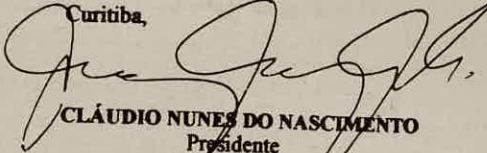
**PORTARIA N.000361**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**DESIGNAR**



o Doutor **MARCOS FLÁVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER**, Juiz de Direito Substituto da Capital, para atender a Vara de Registros Públicos e Acidentes do Trabalho da Comarca de Curitiba, no período de 12 a 23 de fevereiro do ano em curso, em virtude das férias concedidas ao Juiz de Direito Titular - Doutor **WOLNY FURTADO DE ANDRADE**.

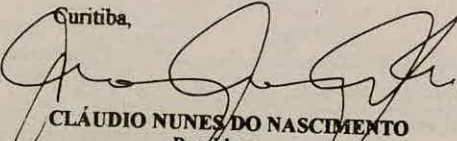
Curitiba,  
  
**CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO**  
 Presidente

**PORTARIA Nº 000362**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**DESIGNAR**

o Doutor **FERNANDO SILVA GONÇALVES**, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Ivaiporã, para atender a Comarca de Jandaia do Sul, sem ônus ao Poder Judiciário, no período de 16 a 27 de fevereiro do ano em curso, em virtude de encontrar-se vago o cargo de Juiz de Direito da mencionada comarca.

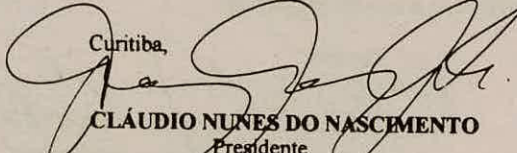
Curitiba,  
  
**CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO**  
 Presidente

**PORTARIA N.000363**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 73628/95-1, resolve

**RETIFICAR**

a Portaria nº 160, de 17 de janeiro do corrente ano, a fim de que da mesma passe a constar que a lotação de **NÚBIA CABRAL DE LIMA**, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, junto à Primeira Vara Criminal da Comarca de Curitiba, é a partir de 26 de dezembro de 1995.

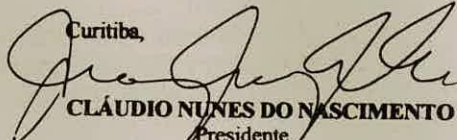
Curitiba,  
  
**CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO**  
 Presidente

**PORTARIA N.000364**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4146/96, resolve

**COLOCAR À DISPOSIÇÃO**

da Diretoria do Fórum da Comarca de Toledo, **DENISE CAMARGO DE FREITAS OLIVEIRA**, Oficial Judiciário PJ-III, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

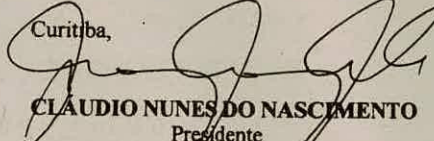
Curitiba,  
  
**CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO**  
 Presidente

**PORTARIA N.000365**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4821/96, resolve

**PRORROGAR**

até 31 de dezembro do corrente ano, os efeitos da Portaria nº 854, de 24 de abril de 1995, referente à disposição funcional de **RENATO GOMES MACEDO FILHO**, Técnico Especializado, nível 02, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, junto ao Instituto de Previdência do Estado do Paraná - IPE, sem prejuízo de suas atribuições na Secretaria deste Tribunal.

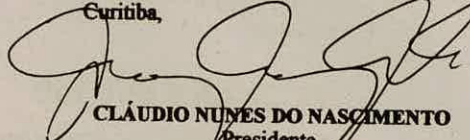
Curitiba,  
  
**CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO**  
 Presidente

**PORTARIA Nº 000366**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 319/96, resolve

**INTERROMPER**

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 30 de dezembro de 1995, as férias alusivas ao 2º período de 1995, concedidas ao Doutor **ANTONIO LOYOLA VIEIRA**, Juiz de Direito Substituto da Capital, através da Portaria nº 145, de 17 de janeiro do ano em curso, assegurando-lhe o direito de usufruir os vinte e um (21) dias restantes em época oportuna.

Curitiba,  
  
**CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO**  
 Presidente

**PORTARIA N.000367**

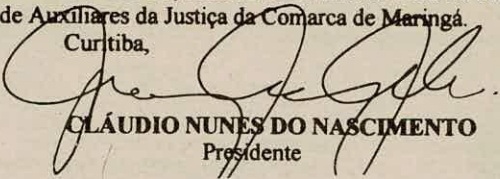
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7815/96, resolve

**REVOGAR**



JEFFERSON XAVIER DOS SANTOS, Escrivão da Primeira Vara da Família PJ-IV, nível 07, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Maringá.

Curitiba,

  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

**PORTARIA Nº 000368**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4.953/96, resolve

**RETIFICAR**

a Portaria nº 325, de 12/02/96, para que passe a constar que a licença paternidade concedida ao Doutor WILLIAM ARTUR PUSSI, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Umuarama, é de cinco (05) dias, e não como figurou.

Curitiba,

  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

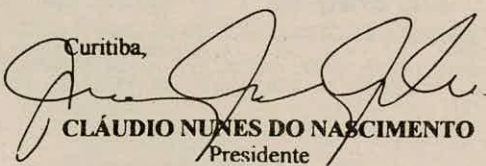
**PORTARIA N.000369**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4146/96, resolve

**TORNAR SEM EFEITO**

as Portarias nº 2901, de 26 de dezembro de 1995 e nº 113, de 11 de janeiro do corrente ano, referentes à disposição funcional de DENISE CAMARGO DE FREITAS OLIVEIRA, Oficial Judiciário PJ-III, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, junto ao Cartório da 201ª Zona Eleitoral da Comarca de Toledo.

Curitiba,

  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 12/96**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais**

**F A Z S A B E R** aos Senhores Juizes de Direito de entrância final, bem como aos de entrância intermediária (que se encontram sob

as condições da letra h, do inciso II, do artigo 93, da Constituição Federal) que, se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento, através de **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGÜIDADE** ou **Promoção (MERCIMENTO)**, de um (01) cargo de **JUIZ DE DIREITO** da Comarca de entrância final de **LONDRINA**, em vaga que resultar da opção prevista pelo artigo 67, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR Nº 21, de 29-04-91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Curitiba, 13 de fevereiro de 1996, Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão da Magistratura. (CLEIDE ESPER FAGUNDES), Diretora do Departamento Administrativo. ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO, Diretor Geral do Tribunal de Justiça, em exercício.

  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 13/96**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais**

**F A Z S A B E R** aos Senhores Juizes de Direito de entrância intermediária, observada a condição do inciso III, do artigo 69, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, que se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento de um (01) cargo de **JUIZ DE DIREITO** da Comarca de entrância final de **LONDRINA**, a ser feito por **PROMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGÜIDADE**, na vaga que resultar da opção prevista pelo artigo 67, da supracitada Lei. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR Nº 21, de 29-04-91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Curitiba, 13 de fevereiro de 1996, Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão da Magistratura. (CLEIDE ESPER FAGUNDES), Diretora do Departamento Administrativo. ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO, Diretor Geral do Tribunal de Justiça, em exercício.

  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 14/96**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais**

**\*F A Z S A B E R** aos Senhores Juizes de Direito de entrância final, bem como aos de entrância intermediária (que se encontram sob as condições da letra h, do inciso II, do artigo 93, da Constituição Federal) que, se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento, através de **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERCIMENTO** ou **Promoção (MERCIMENTO)**, de um (01) cargo de **JUIZ DE DIREITO** da Comarca de entrância final de **CURITIBA**, em vaga que resultar da opção prevista pelo artigo 67, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR Nº 21, de 29-04-91, DA



DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA, Curitiba, 13 de fevereiro de 1996,  
 Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE),  
 Chefe da Divisão da Magistratura.  
 (CLEIDE ESPER FAGUNDES), Diretora do Departamento Administrativo.  
 ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO,  
 Diretor Geral do Tribunal de Justiça, em exercício.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
 Presidente

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 15/96**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais

FAZ SABER aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial que, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, encontram-se abertas as inscrições para o provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de JANDAIA DO SUL, a ser feito por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR Nº 21, de 29-04-91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA, Curitiba, 13 de fevereiro de 1996,  
 Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE),  
 Chefe da Divisão da Magistratura.  
 (CLEIDE ESPER FAGUNDES), Diretora do Departamento Administrativo.  
 ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO, Diretor Geral do Tribunal de Justiça, em exercício.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
 Presidente

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 16/96**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais

FAZ SABER aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial que, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, encontram-se abertas as inscrições para o provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de CLEVELÂNDIA, a ser feito por REMOÇÃO, pelo critério de MERECEMENTO. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR Nº 21, de 29-04-91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA, Curitiba, 13 de fevereiro de 1996,  
 Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE),  
 Chefe da Divisão da Magistratura.  
 (CLEIDE ESPER FAGUNDES), Diretora do Departamento Administrativo.  
 ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO, Diretor Geral do Tribunal de Justiça, em exercício.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
 Presidente

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RELAÇÃO Nº 10/96

PROTOCOLO Nº 01549/96 - TÂNGRIA MATTIOLI, TÉCNICO ESPECIALIZADO DO QUADRO TRANSITÓRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. (Assunto: Reconsideração de despacho). " Mantenho a decisão exarada no protocolado sob nº 1269/96, por seus próprios e jurídicos fundamentos. Comunique-se e archive-se. Em 29 de janeiro de 1996. PRESIDENTE. "

PROTOCOLO Nº 70385/95-7 - DOUTOR ALBINO DE BRITO FREIRE, JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA 5ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA

DE CURITIBA. (Assunto: Férias). " Aguarde-se oportunidade. Curitiba, 05 de fevereiro de 1996. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO, PRESIDENTE. "

PROTOCOLO Nº 72032/95-6 - EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PACHECO ROCHA. (Assunto: Lotação e gratificação a funcionário). " I. Lavre-se ato lotando o funcionário GERSON HIRITANI BRAGA no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Pacheco Rocha, a partir de 18.12.95, revogando-se sua lotação anterior; II- Atribuo ao referido funcionário a gratificação de Assessor de Gabinete de Desembargador, a partir da data supracitada; III. Aos Departamentos Econômico e Financeiro e Administrativo para as devidas providências. IV. Publique-se. Curitiba, 24 de janeiro de 1996. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO, PRESIDENTE. "

PROTOCOLO Nº 4293/96 - JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA. (Assunto: Designação de Juiz Substituto). " I- Ciente. II- Aguarde-se oportunidade. Em 5 de fevereiro de 1996. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO, PRESIDENTE. "

PROTOCOLO Nº 03023/96 - DOUTOR MARCOS FLÁVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER, JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA 1ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE CURITIBA. (Assunto: Férias). "Aguarde-se oportunidade. Curitiba, 05 de fevereiro de 1996. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO, PRESIDENTE. "

PROTOCOLO PRINCIPAL Nº 58143/95-0 - JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAMÍLIA DA COMARCA DE CURITIBA. (Assunto: Solicita revogação da designação de Oficiais Justiça para prestarem serviços nos Juizados Especiais Cíveis e Criminais desta Capital). " I- Em virtude da excepcionalidade da situação, como destaquei na determinação de fls. 38, deixo de atender à solicitação de fls. 43. II- Comunique-se. III- Encaminhe-se ao Departamento Administrativo. Em 15 de fevereiro de 1996. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO, PRESIDENTE. "

Curitiba, 16 de fevereiro de 1996.

CLEIDE ESPER FAGUNDES  
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**SECRETARIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 291/96

O Vice-Diretor Geral, no exercício da Diretoria Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n. 173/89, e de conformidade com o disposto X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário FERIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
MAURICIO CESCO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 BANDEIRANTES	30	1996	01/04/96	005792/96
ARNALDO WATANABE OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 ASSIS CHATEAUBRIAND	30	1996	01/03/96	006360/96
MARIA SUELY VIEIRA SANTINI AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 7 CIANORTE - CRIME	30	1996	01/04/96	006359/96

Curitiba, 14 de FEVEREIRO de 1996

ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO  
 Diretor Geral em exercício

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**

**Divisão de Processo Cível**

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSAO ORDINÁRIA DA 2ª CAMARA CIVEL A REALIZAR-SE EM 28 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSOES SUBSEQUENTES.

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ABILIO LAERTE KUMMEL	028	0037112-2
ADILTON J DETONI	018	0038802-5
AIDEMAR GUILHERME BAHR	025	0045309-0
ALFREDO SADI PRESTES	005	0027035-7
ALICIO MALAVAZI	006	0027920-1
ALÍPIO SANTOS LEAL NETO	007	0028269-7
ANGELA MARIA MACHADO COSTA	030	0035239-0
ANÍSIO DOS SANTOS	018	0038802-5
ARLETE RODRIGUES DOS SANTOS DOMIT	010	0028998-3
ARNALDO DAVID BARACAT	025	0045309-0
ARNALDO JOSE DA SILVA	015	0044679-3
	030	0035239-0
	006	0027920-1



2. - DA MEDIDA LIMINAR  
No Mandado de Seguranca no. 46.010-2, impetrado pelo Deputado EMERSON NERONE, contra ato da Assembleia Legislativa do Estado do Parana, em que seu relator discute-se a validade da mesma lei, agora sancionada pelo Governador do Estado e impugnada por esta medida de seguranca.

Naquela impetracao deixei de conceder a medida liminar, em razao da ausencia de melhores informacoes e por nao vislumbrar danos iminentes.

A lei complementar no. 56/91 estabelece no seu art. 10, que "o territorio do novo Municipio continuara a ser administrado, ate sua instalacao, pelo prefeito do Municipio ou Municipios de que foi desmembrado" e os bens e servicos so passarao ao novo Municipio apos a data da sua instalacao.

E bem verdade que o calendario eleitoral de 1996, ja esta fixado pelo Tribunal Regional Eleitoral, porem tal fato, por si so, nao caracteriza o "periculum" a ensejar a suspensao dos efeitos da lei. Trata-se de materia de certa complexidade, que nao se pode analisar acodadamente, sem que se tenha no processo as informacoes dos impetrados e a analise imprescindivel da Procuradoria Geral de Justica.

3. DAS AUTORIDADES COATORAS

Uma lei e a expressao da vontade politica emanado do legislativo e/ou do executivo, ocorrendo uma verdadeira fusao de vontades e de cuja conjuncao resulta o ato.

MANOEL GONCALVES PERREIRA FILHO, em sua obra "DO PROCESSO LEGISLATIVO", 3a. ed. 1995, pag. 202, bem caracteriza a lei como ato complexo:

"Considerada em sua elaboracao, a lei ordinaria, no Direito Brasileiro, e um ato complexo."

Assim, a lei resulta da vontade de dois poderes, havendo uma co-participacao. Por esta razao, coatoras deverao ser as duas entidades que elaboram a lei que se impugna.

4. - Deixo de conceder a medida liminar, pelos fundamentos expressos no item 2. Recuso o pedido de litisconsorcio, pelas razoes do item 3.

Notifiquem-se, na forma no inciso I, do art. 7o., da lei 1533/51, as autoridades coatoras, ou seja: o Governador do Estado, que sancionou a lei e o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Parana, condutor do processo legislativo, para prestarem as informacoes pertinentes, no prazo legal.

Apos, remetam-se os autos a douta Procuradoria Geral de Justica, para a necessaria manifestacao, diante da qualidade das partes e do interesse publico.

Cumpra-se.  
Curitiba, 12 de fevereiro de 1996.  
Des. MARTINS RICCI,  
Relator.

TRIBUNAL DE JUSTICA  
DEPARTAMENTO JUDICIARIO  
DIVISAO DE PROCESSO CIVEL  
RELACAO No. 10/96

ORGAO ESPECIAL

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
AIRTON CESAR HINTZ	001	0027091-5
ROBERTO MACHADO	002	0029834-8

VISTA AO(S) ADVOGADO (S) PRAZO : 05 DIAS

ADV.: AIRTON CESAR HINTZ

MANDADO DE SEGURANCA (OE-CV)

001.PROCESSO : 0027091-5  
COMARCA : CURITIBA  
IMPETRANTE : MUNICIPIO DE PINHAO  
IMPETRANTE : MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS  
ADVOGADO : SERGIO TOSCANO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : LUIZ ALBERTO MACHADO  
ADVOGADO : IRIA REGINA MARCHIORI  
ADVOGADO : LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA  
ADVOGADO : JOSE TEODORO ALVES  
ADVOGADO : VALDIR JUDAI  
IMPETRANTE : MUNICIPIO DE NOVA AURORA  
IMPETRANTE : MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS  
ADVOGADO : IRIA REGINA MARCHIORI  
ADVOGADO : LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA  
ADVOGADO : SERGIO TOSCANO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : LUIZ ALBERTO MACHADO  
ADVOGADO : JOSE TEODORO ALVES  
ADVOGADO : LUIZ HUMBERTO MENEGOTTO  
IMPETRANTE : MUNICIPIO DE ITAPEJARA DO OESTE  
IMPETRANTE : MUNICIPIO DE MANGUEIRINHA  
IMPETRANTE : MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUACU  
ADVOGADO : JOSE TEODORO ALVES

ADVOGADO : IRIA REGINA MARCHIORI  
ADVOGADO : LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA  
ADVOGADO : SERGIO TOSCANO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : LUIZ ALBERTO MACHADO  
IMPETRANTE : MUNICIPIO DE ANTONINA  
ADVOGADO : IRIA REGINA MARCHIORI  
ADVOGADO : LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA  
ADVOGADO : SERGIO TOSCANO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : LUIZ ALBERTO MACHADO  
ADVOGADO : JOSE TEODORO ALVES  
ADVOGADO : WEBER LUIS LOPES  
ADVOGADO : JOAO BATISTA CARDOSO  
IMPETRANTE : MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO  
ADVOGADO : MAURO L GUIMARAES FILHO  
ADVOGADO : JOSE TEODORO ALVES  
ADVOGADO : SERGIO TOSCANO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : LUIZ ALBERTO MACHADO  
ADVOGADO : IRIA REGINA MARCHIORI  
ADVOGADO : LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA  
IMPETRADO : GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANA  
ADVOGADO : JOE TENNYSON VELO  
ADVOGADO : ROBERTO MACHADO FILHO  
ADVOGADO : EUNICE FUMAGALLI MARTINS E SCHEER  
ADVOGADO : CARLOS AUGUSTO ANTUNES  
ADVOGADO : CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO  
INTERESSADO : ESTADO DO PARANA  
ADVOGADO : JOE TENNYSON VELO  
ADVOGADO : ROBERTO MACHADO FILHO  
ADVOGADO : EUNICE FUMAGALLI MARTINS E SCHEER  
ADVOGADO : CARLOS AUGUSTO ANTUNES  
ADVOGADO : CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO  
ORGAO JULGADOR : ORGAO ESPECIAL  
RELATOR : DES. ABRAHAO MIGUEL

VISTA AO(S) ADVOGADO (S) PRAZO : 10 DIAS

ADV.: ROBERTO MACHADO

MANDADO DE SEGURANCA (OE-CV)

002.PROCESSO : 0029834-8  
COMARCA : CURITIBA  
IMPETRANTE : VIACAO TAMANDARE LTDA  
ADVOGADO : ROBERTO MACHADO  
ADVOGADO : JOSEVAL JORGE PEDROSO DE MORAES  
ADVOGADO : JORGE ELOIR MAURER  
IMPETRADO : GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANA  
ADVOGADO : MANOEL CAETANO FERREIRA FILHO  
ADVOGADO : CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO  
ORGAO JULGADOR : ORGAO ESPECIAL  
RELATOR : DES. NASSER DE MELO

**Divisão de Processo Crime**

RELACAO No. 04/96.

SECAO DE RECURSOS AO STF E AO STJ

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
DARCI CANDIDO DE PAULA	001	0040452-6/01
MARCELO LEAL DE LIMA OLIVEIRA	002	0042707-4/01
MAURO ROBERTO AGUILERA	002	0042707-4/01
SANDRA MARA HINATA	001	0040452-6/01

**DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTISSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE**

RECURSO ESPECIAL CRIME

001.PROCESSO : 0040452-6/01  
COMARCA : CURITIBA  
VARA : 11A VARA CRIMINAL  
RECORRENTE : JORGE DOMINGUES DA SILVA FILHO (REU PRESO)  
ADVOGADO : SANDRA MARA HINATA  
ADVOGADO : DARCI CANDIDO DE PAULA  
RECORRIDO : JUSTICA PUBLICA  
DESPACHO :  
DENEGA SEGUIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ESPECIAL CRIME

002.PROCESSO : 0042707-4/01  
COMARCA : LONDRINA  
VARA : 3A VARA CRIMINAL  
RECORRENTE : NORBERTO FLORINDO SZLACHTA  
ADVOGADO : MAURO ROBERTO AGUILERA  
ADVOGADO : MARCELO LEAL DE LIMA OLIVEIRA  
RECORRIDO : JUSTICA PUBLICA  
DESPACHO :  
DENEGA SEGUIMENTO AO RECURSO.

**TRIBUNAL DE ALÇADA**

**Atos da Presidência**

PORTARIA N. 53/96

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná,


usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no artigo 35, do Regimento Interno, ad referendum do Órgão Especial, e o protocolado sob nº 2282/96, resolve:

REMOVER



a pedido, o Excelentíssimo Senhor Doutor Hélio Enor Engelhardt, Juiz deste Tribunal, da Sexta Câmara Cível para a Segunda Câmara Criminal, na vaga decorrente da promoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Cyro Maurício Crema, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 15 de fevereiro de 1996.

  
Dilmar Ignácio Kessler  
Presidente

## Secretaria

### ORDEM DE SERVIÇO N. 73/96

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 2269/96, resolve:

#### CONCEDER

a **Marino da Silva Saldanha**, matrícula n. 5070, Oficial Judiciário nível 3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir do próximo dia 4.

Curitiba, 15 de fevereiro de 1996.

  
Roberto Portugal  
Secretário

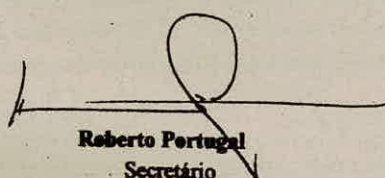
### ORDEM DE SERVIÇO N. 74/96

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 2271/96, resolve:

#### INTERROMPER

a partir desta data, as férias legais alusivas ao exercício de 1995, de **Maria Cristina da Silveira**, matrícula n. 5210, Oficial Judiciário nível 5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço n. 37/96, assegurando-lhe o direito de usufruir os 20 (vinte) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 15 de fevereiro de 1996.

  
Roberto Portugal  
Secretário

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

### Divisão de Processo Cível

PRIMEIRA DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

RELACAO No. 145

SEGUNDO GRUPO DE CAMARAS CIVEIS

DESPACHOS - PRESIDENTE

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
ADELINO MARCON	001 0086775-0
ANTONIO BASSI	002 0086940-7
ELZA APARECIDA GIMENES RIBEIRO	003 0087319-6
FRANCISCO BRAZ NETO	004 0087321-6
JACKSON GLADSTON NICOLODI	005 0087518-9
KLEBER DE OLIVEIRA	001 0086775-0
PEREGRINO DIAS ROSA NETO	004 0087321-6

#### MANDADO DE SEGURANCA (GR)

001.PROCESSO : 0086775-0  
COMARCA : CASCAVEL  
VARA : 3ª VARA CIVEL  
IMPETRANTE : BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A  
ADVOGADO : KLEBER DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : ADELINO MARCON  
IMPETRADO : DR JUIZ DE DIREITO  
LITIS : OSNI SOUZA BUENO  
LITIS : WALDIR GILLI  
ORGAO JULGADOR : SEGUNDO GRUPO DE CAMARAS CIVEIS  
RELATOR : JUIZ FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA  
DESPACHO :  
VISTOS, ETC. 1. TRATA-SE DE MANDADO DE SEGURANCA, COM PEDIDO DE LIMINAR, IMPETRADO POR BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A, OBJETIVANDO QUE, ATRAVES DA CONCESSAO DA ORDEM, SEJA CASSADA "A DECISAO DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 3ª. VARA CIVEL DA COMARCA DE CASCAVEL-PR, QUE DEFERIU A ANTECIPACAO DA TUTELA POSTULADA" (FLS.14) POR OSNI SOUZA BUENO E WALDIR GILLI,OU, ALTERNATIVAMENTE, "SEJA ATRIBUÍDO EFEITO SUSPENSIVO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELO IMPETRANTE, ATE O SEU JULGAMENTO FINAL, PARA QUE LA SEJAM DISCUTIDOS COM MAIOR AMPLITUDE OS FATOS QUE O ENSEJARAM" (FLS. 14/15). OBJETIVANDO ESCLARECER O FUNDAMENTO DA PRETENSAO, NARRA O IMPETRANTE, EM SINTESE, QUE:- CONTRA ELE FOI AFORADA, PERANTE O MM. JUIZ DE DIREITO DA 3ª. VARA CIVEL DA COMARCA DE CASCAVEL, ACAD DE REVISAO CONTRATUAL E DESCONSTITUICAO DE DEBITO, ATRAVES DA QUAL OS AUTORES OSNI SOUZA BUENO E WALDIR GILLI POSTULAM A REVISAO DE "CLAUSULAS CONTRATUAIS QUE TRATAM DA DEFINICAO DOS ENCARGOS FINANCEIROS E TAXAS DE JUROS" (FLS.02), E A DESCONSTITUICAO DOS "VALORES SUPOSTAMENTE

COBRADOS A MAIS, RELATIVOS AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO AO CONSUMIDOR PARA AQUISICAO DE BEM DE CONSUMO DURAVEL E/OU SERVICOS, FIRMADO COM O PRIMEIRO AUTOR... NA QUALIDADE DE DEVEDOR PRINCIPAL, E COM O SR. WALDIR GILLI, NA QUALIDADE DE AVALISTA" (FLS.02/03):- CONCOMITANTEMENTE, OS ALUDIDOS AUTORES REQUERERAM " QUE FOSSE CONCEDIDA A LIMINAR DA TUTELA JURISDICCIONAL ANTECIPATORIA PARCIAL PARA DETERMINAR A RE, QUE SE ABSTENHA DE PROMOVER PROTESTOS OU NOTIFICACAO EXTRAJUDICIAL DO AUTOR E DE SEU AVALISTA WALDIR GILLI, OBJETIVANDO CONSTITUI-LOS EM MORA OU INADIMPLENCIA, BEM COMO NO CURSO DA PRESENTE CONTROVERSA JURIDICA, NAO PROMOVA QUALQUER MEDIDA JUDICIAL DE BUSCA E APREENSAO DO VEICULO OBJETO DO FINANCIAMENTO, NEM EXECUCAO DA NOTA PROMISSORIA VINCULADA NO MESMO CONTRATO ORA QUESTIONADO,AINDA,PARA QUE A RE SE ABSTENHA DE INCLUIR QUAISQUER RESTRICAOES AOS CREDITOS JUNTO AS ENTIDADES QUE PRESTAM SERVICOS DE PROTECAO AO CREDITO..." (FLS.03):- "...EM MOMENTO ALGUM OS AUTORES MENCIONARAM QUAL TERIA SIDO O FATO NOVO E IMPREVISIVEL QUE TERIA ENSEJADO A SUPOSTA QUEBRA DO EQUILIBRIO ECONOMICO" (FLS.04), INEXISTINDO NOS AUTOS, ALEM DE MERAS ALEGACOES, " SEQUER UM INDICIO DE PROVA NESTE SENTIDO..."(FLS.04):- "MESMO SEM QUALQUER PROVA INEQUIVOCA DOS FATOS ALEGADOS NA EXORDIAL, O MM JUIZ DA 3ª. VARA CIVEL CONCEDEU A ANTECIPACAO DA TUTELA POSTULADA, PARA AS FINALIDADES REQUERIDAS, CONSOANTE CONSTA EXPRESSAMENTE NA DECISAO INTERLOCUTORIA "(FLS.04):- A DECISAO ATACADA REVESTE-SE DE ILEGALIDADE, POIS "OBSTOU O IMPETRANTE DE TOMAR AS MEDIDAS JUDICIAIS CABIVEIS EM FACE DO INADIMPLENTO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO AO CONSUMIDOR PARA AQUISICAO DE BEM DE CONSUMO DURAVEL PELOS AUTORES, COMO, POR EXEMPLO, PROMOVER A EXECUCAO DO CONTRATO PELO SALDO DEVEDOR"(FLS.05); - O MM. JUIZ "A QUO" "ULTRAPASSOU OS LIMITES DOS PODERES QUE DETEM"(FLS.05), POIS SUA DECISAO "ACARRETOU LESAO AO DIREITO DE PETICAO DO IMPETRANTE, OBSTANDO O EXERCICIO DAS MEDIDAS JUDICIAIS TENDENTES A SATISFACAO DO SEU CREDITO E ATE DE PROVIDENCIAS JURISDICCIONAIS RELACIONADAS AO BEM ARRENDADO, E



**AÇÃO PENAL Nº 18/94** - réus José Estevam de Carvalho e outro - Audiência de Inquirição das testemunhas de defesa dia 18.03.1.996, às 16:00 horas - Defensor dos réus Dr. João Pedro Teixeira.

**AÇÃO PENAL Nº 14/95** - réus Rivair Rosa de Oliveira e outro - Audiência de Inquirição das testemunhas acusação dia 21.03.1.996, às 13:30 horas - Defensores dos réus Drs. Anderson Adalton da Silva e Muricy de Almeida Silva.

**AÇÃO PENAL Nº 20/95** - réus Luciano de Lima e outro - Audiência de Inquirição das Testemunhas de acusação dia 21.03.1.996, às 15:30 horas - Defensores dos réus Drs. Ruy Luiz Quintiliano e Yara Bruniera.

**PODER JUDICIARIO**

**AÇÃO PENAL Nº 35/95** - réus Antonio José Ferreira e outros - Vistas as partes para fins do art. 499 do Código de Processo Penal - Defensor dos réus Dr. Anderson Adalton da Silva.

**AÇÃO PENAL Nº 85/95** - réu Joaquim Ferreira de Queiroz - Em 02.01.96 os presentes autos baixaram do Egrégio Tribunal de Alçada - resultado: por unanimidade de votos, negaram provimento ao recurso interposto pelo Ministério Público.

**COMARCA DE TELÊMACO BORBA**

COMARCA DE TELÊMACO BORBA

Vara Criminal e Anexos

JUIZ DR. FLAVIO RENATO CORREIA DE ALMEIDA

RELAÇÃO Nº 01/96

01-AÇÃO PENAL Nº 80/95- PAULO SÉRGIO PINHEIRO, FABIO CARTES MONTEIRO, PAULO RIBEIRO, EDI ANGELO MARCONATO e OSÉ-LIAS DA ROCHA MERCER, intimação defensor que foi designado o 14 de março de 1996, às 14:00 horas, para inquirição das testemunhas arroladas pela acusação. ADV. Dr. JOSÉ GERALDO BERGER.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 74/96

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve **CONCEDER**, aos membros do Ministério Público abaixo relacionados, o acréscimo de 5% (cinco por cento) aos seus vencimentos, com amparo no artigo 37, inciso VIII, da Lei Complementar Federal nº 40/81 e artigos 1º e 2º da Lei Complementar Estadual nº 42/88:

NOME	CARGO	R.G. Nº	PROTOCOLO	VALIDADE PERCENTUAL
CID MARCUS VASQUES	Prom. Just. entr. final	1.782.994-7	000099/96	19/01/96 15,00%
JAIR CIRINO DOS SANTOS	Prom. Just. entr. final	824.908-3	000096/96	20/01/96 20,00%
MAURÍCIO KALACHE	Prom. Just. entr. intermed.	4.154.587-9	000097/96	08/02/96 5,00%
PAULO JOSÉ G. BONAVIDES	Prom. Just. entr. intermed.	5.364.913-0	000098/96	13/01/96 10,00%
PAULO JOSÉ KESSLER	Prom. Just. entr. final	2.091.825-0	000110/96	03/11/95 10,00%

Curitiba, 09 de fevereiro de 1996.

*Antero da Silveira*  
ANTERO DA SILVEIRA  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

RESOLUÇÃO Nº 127/96

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no artigo 50, § 2º, da Lei nº 8.825, de 12 de fevereiro de 1993, resolve MANDAR CONTAR, em favor do(s) membro(s) do Ministério Público abaixo relacionado(s), para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, os seguintes tempos de serviço, relativos ao exercício da advocacia:

NOME/CARGO/LOTAÇÃO	PROTOCOLO	ANOS	DIAS	DATA INICIAL	DATA FINAL
ANTONIO CESAR C. DE MOURA	3756/95	00	130	28/08/80	04/01/81

Promotor de Justiça de entrância final  
1ª Vara do Tribunal de Juri - Curitiba.

Curitiba, 9 de fevereiro de 1996

*Antero da Silveira*  
ANTERO DA SILVEIRA  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

RESOLUÇÃO Nº 0157

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Edital nº 001/96, resolve

HOMOLOGAR

o resultado do Teste Seletivo de que trata os protocolados nºs 062/96 e 063/96.

Curitiba, 12 de fevereiro de 1996.

*Antero da Silveira*  
ANTERO DA SILVEIRA  
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

ATO Nº 009/96

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 114, § 2º da Constituição Estadual, resolve

ADMITIR

em virtude de habilitação em Teste Seletivo, de que trata os protocolados nºs 062/96 e 063/96, visando o suprimento de funções específicas de apoio administrativo, através de contrato de trabalho por tempo determinado por (06) seis meses, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, a partir de 15 de fevereiro de 1996, os abaixo relacionados.

NOME	R.G.	FUNÇÃO
ANDERSON ARAUJO	4.876.100-3	MOTORISTA
EDIVALDO OSTROSKI	8.121.377-5	MOTORISTA
COLBERT SANTANGELO MALHEIROS	433.534	MOTORISTA
FABIO ANDRÉ FERNANDES DA SILVA	3.977.325-2	MOTORISTA
RAFAEL SOUZA MORAES	5.884.647-3	MOTORISTA
LAERTES BAUMEL DE ANDRADE	492.309	MOTORISTA
FERNANDO COELHO DE OLIVEIRA	3.083.230-7	MOTORISTA
CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA	3.977.286-8	MOTORISTA
AMADEU CÂNDIDO GOULART	4.205.575-1	MOTORISTA
DEONIZIO SIMAN	1.903.521	MOTORISTA
DARLAN HEINZEN	6.518.483-4	MOTORISTA
PEDRO DE SOUZA	3.291.021-1	MOTORISTA
ANTONIO FERNANDO COUTINHO BONIN	1.470.096-0	VIGIA
FRANCISCO PEDRO DE OLIVEIRA	3.317.911-1	VIGIA
LUIZ GONZAGA RIBEIRO JUNIOR	6.109.195-5	VIGIA
MARCOS ROGÉRIO DE FONSECA	5.573.661-8	VIGIA
RENATO LUIZ REUCHER	3.013.317-0	VIGIA
ALTEVIR IZAIAS	2.068.814-9	VIGIA
MARCELO CONCHE ANSELMO	5.946.097-8	VIGIA
ALEX SANDRO FLORES	6.412.753-8	VIGIA
LUIZ HENRIQUE GOMES FERREIRA	4.168.842-4	VIGIA
GENESIS DA SILVA	1.830.872	VIGIA
VERGILIO MOREIRA OLIVEIRA NETO	4.000.535-8	VIGIA
ANTONIO MARCOS DA SILVA	5.689.112-0	VIGIA

Curitiba, 15 de fevereiro de 1996.

*Antero da Silveira*  
ANTERO DA SILVEIRA  
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

P. 4260  
F. 99,00  
PARA-

**EDITAIS JUDICIAIS**

**COMARCA DE CURITIBA**

EDITAL DE LEILAO, ARREMATACAO E INTIMACAO, COM O PRAZO DE 05 DIAS, de IKA IRMAOS KNOPHOLZ INDUSTRIA E COMERCIO.

FAZ SABER a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que nos autos de Carta Precatoria n. 79/96, oriunda da 1ª Vara Cível de Sao Jose dos Pinhais-PR, extraída dos autos de executivo fiscal n. 83/94, que Fazenda publica do Estado do Parna move contra Ika Irmaos Knopholz Industria e Comercio, sera leiloado o bem penhorado na forma abaixo.  
1 leilao: No dia 04/03/96, as 13:45horas, por valor superior ao da avaliacao.

2 leilao: No dia 15/03/96, as 13:45horas, a quem mais der ressaltada a hipotese de recusa de oferta vil.  
Local do Leilao: No atrio do Forum, sito na Avenida Candido de Abreu, 535 - 3 andar - Centro Civico - Curitiba-PR.  
Descricao e Avaliacao do(s) bem(ens): uma rebitadora eberle, no valor de R\$ 2.500,00 e uma furadeira de alta pneumatica no valor de R\$ 500,00, sendo o total da avaliacao R\$ 3.000,00.  
Fica desde logo intimado o(s) devedor(es), supra mencionado(s), se porventura nao for encontrado(s) pessoalmente. Nao havendo expediente forense nos dias acima mencionados, fica desde logo designado o 1 dia util subsequente. Curitiba, 09 de janeiro de 1996.Eu, Candida Marnes Hugen, escreva juramentada o subscrevo e dou fe.

*Iraja Prestes Mattar*  
Iraja Prestes Mattar  
Juiz de Direito

P. 4189  
F. 60,50



**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA, DO REU MIGUEL JOSE DE PONTES NETO, COM O PRAZO DE SESSENTA(60) DIAS.**

**F A Z / S A B E R /**, a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório processam-se os termos dos autos nº... 34/94 de ação penal que a Justiça Pública promove contra MIGUEL JOSE DE PONTES NETO, filho de Mario José de Pontes e de Geni Vianna de Pontes, como incurso nas penas do art. 129 "caput" do CPB. E, não tendo sido possível intimar pessoalmente o réu por encontrar-se em lugar ignorado, INTIMA-O, através o presente edital, da decisão que o condenou a pena de dez (10) dias-multa, arbitrada em 1/30 do salário mínimo vigente à época do fato, bem como ao pagamento das custas processuais, devendo, a multa, ser recolhida em dez (10) dias, após o trânsito em julgado. Fica, ainda, intimado para querendo interpor o recurso cabível, em cinco dias, contados do término do prazo do edital, sob pena de ver passar em julgado dita decisão. Dado e passado nesta cidade e comarca de Assis Chateaubriand, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e seis (1996).- Eu, *[assinatura]* (Terezinha Inês Sodro), auxiliar de cartório, datilografei e subscrevi.

P. 4199  
F. *[assinatura]*  
PARA-

Joaquim Pereira Alves  
JUIZ DE DIREITO

**COMARCA DE CAMBÉ**

JUIZO DA VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE CAMBÉ-PARANÁ.

**EDITAL DE CITAÇÃO DA RÉ MARIA NATIVIDADE CLARA DE JESUS, COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.**

**F a z S a b e r -** a todos quantos o presente edital de citação virem ou que dele conhecimento tiverem que se processam por este Juízo e cartório os autos de Adoção nº 057/94 que N.P.H. e M.N.H. movem em face de Luiz Barbosa do Nascimento e a Maria Natividade Clara de Jesus. E, constando da certidão do Sr. Oficial de Justiça de fls. 38v., que a ré encontra-se em lugar incerto e não sabido, pelo presente fica MARIA NATIVIDADE CLARA DE JESUS, filha de Lucio Pedro Homen e Luiza Clara de Jesus, devidamente CITADA dos termos do pedido de adoção da adolescente D.C.N., nascida aos 23 de Maio de 1.977, bem como para que no prazo de 10 (dez) dias ofereça, querendo, resposta escrita, indicando as provas a serem produzidas e oferecendo, desde logo, o rol de testemunhas e documentos, sob pena de revelia, ficando cientificada de que não contestada a ação se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes. Tudo nos termos do despacho seguinte: "autos nº 57/94. Cite-se Maria Natividade Clara de Jesus por edital, observadas as formalidades e as advertências legais. Intimem-se. Cambé, 29/12/95. (a) Silvia Maria Gomes de Oliveira Testa, Juíza de Direito". E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados para que não possam alegar ignorância de futuro, mandou expedir o presente que será afixado no lugar público de costume e publicado pela imprensa na forma da lei. JUSTIÇA GRATUITA. Dado e passado nesta cidade e comarca de Cambé, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, *[assinatura]* (LUIZ PAULO TIMOTEO) Escrivão, datilografei e subscrevi.

P. 4243  
F. *[assinatura]*  
PARA-

*[assinatura]*  
SILVIA MARIA GOMES DE OLIVEIRA TESTA  
Juíza de Direito

**COMARCA DE CAMPO LARGO**

COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ. VARA CÍVEL

**EDITAL DE CITAÇÃO COM 20 DIAS DA REQUERIDO CONFECÇÕES KAKO LTDA**

CARTÓRIO DO CÍVEL COMÉRCIO E ANEXOS  
MARILENA VIDAL PATIÑO  
ESCRIVÃ  
Teodoro de Aguiar Filho  
AUXILIAR JURAMENTADO  
A. F. de Aguiar Filho  
AUXILIAR JURAMENTADO  
COMARCA DE CAMPO LARGO - PARANÁ

**O DOUTOR ANDRÉ LUIZ TAQUES DE MACEDO MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ.**

**FAZ SABER**, a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do Cível, tramita em seus regulares termos uma Ação de Restauração de Autos de Executivo Fiscal, registrada sob n. 73/94, que tem como requerente: INSS - Instituto Nacional do Seguro Social e requerido: Confecções Kako LTDA, sendo por este edital, citado na pessoa deste, o qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de cinco dias contados do trigésimo dia da publicação deste, efetue o pagamento da quantia de CR\$ 875.122,28, o qual devera ser atualizado por ocasião do pagamento, e demais cominações legais, sob pena de penhora em seus bens, tantos quantos bastem para garantir a execução, caso em que deverão serem intimados, para em trinta dias oferecerem embargos, ficando cientes de que se não o fizerem presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados pela parte exequente.

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E NINGUÉM POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA DE FUTURO, MANDOU EXPEDIR O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME, NA FORMA DA LEI DADO E PASSADO NESTA COMARCA E CIDADE DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ, AOS 19/12/95. EU, *[assinatura]* AUXILIAR JURAMENTADO, O SUBSCREVI.

*[assinatura]*  
MARILENA VIDAL PATIÑO  
ESCRIVÃ  
\*assina por ordem do MM. Juiz

P. 4225  
F. 22 00  
PARA-

**COMARCA DE CATANDUVAS**

**EDITAL**

**O Doutor PETERSON CANTERGIANI SANTOS - MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Catanduvas - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do presente Edital FAZ SABER** aos inscritos abaixo nominados, para o Concurso de Provas e Títulos para provimento do cargo de titular do Registro de Civil, Nascimentos, Casamentos e Óbitos. Acumulando Precariamente os ofícios de Registro e Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, desta Comarca de Catanduvas - Pr, consoante Edital de Concurso Público de Provas e Títulos nº 55/95, que nos autos registrados sob nº 041/95, de Habilitação para Concurso. foi proferida a seguinte decisão:

"Vistos e examinados. Autos nº 41/95, referente ao concurso de provas e títulos para provimento do cargo de Titular do Registro Civil, Nascimentos, Casamentos e óbitos, acumulado precariamente os Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e de pessoas jurídicas desta Comarca. 1- Conforme os termos do Ofício 6343 do Conselho da Magistratura (fls. 08/10), aonde se noticia que o Exmo. Des. Presidente do Tribunal de Justiça tornou sem efeito o respectivo edital de concurso 55/95 (fls. 03/06), deve o presente feito ser encerrado, visto que o ato originário foi tido como ineficaz. 2. Face ao exposto, este Juízo julga extinto o presente feito, aplicando-se analogicamente o art. 267-IV do Cód. de Processo Civil (ausência de pressuposto de constituição e desenvolvimento), prejudicadas as habilitações em apenso. Publique-se. Registre-se e Intimem-se os interessados. Catanduvas, 07 de fevereiro de 1996. (a) Peterson Cantergiani Santos - Juiz de Direito"

Nº DE AUTOS	NOME DO CANDIDATO
42/95	LURDES DALLA COSTA BETT
43/95	GENECIR DALLA COSTA DE MEDEIROS
44/95	ROZELAINE CAPELLETTO CHIMELLO
45/95	ROSANI ROTTA
46/95	LUIZ RENATO SEQUINEL FERNANDES
47/95	NILTON ALVES CAVICHILO
48/95	GILBERTO RIZZOTTI
49/95	NEIVA LOURDES DESTRI HAUENSTEIN
50/95	ELOINA PAIM BRUNKHROST GONGORA VILLELA
51/95	JOÃO CARLOS SCHNITZER
52/95	MARY INÉS ALMEIDA DE MORAES
53/95	RICARDO ESTEVES SANTOS
54/95	DENISE CAMARGO DE FREITAS OLIVEIRA
55/95	ROBERTO JACOB XAVIER REGO
56/95	CÉLIA REGINA PERON
57/95	DARLENE TEIXEIRA DA SILVA BERBICK
58/95	SIRLEI TEREZINHA DOMINGUES GAGO
59/95	JOSÉ LUIZ GNOATTO
60/95	MARLI TEREZINHA PEREIRA
61/95	ENOCH LAURENTINO DA SILVA
62/95	ARLEI COSTA
63/95	MARLENE RIBEIRO DE LARA
64/95	FÁBIO JOSÉ POSSAMAI

DADO e passado nesta cidade e Comarca de Catanduvas - Estado do Paraná, aos sete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e seis (07/02/1996). Eu, *[assinatura]* (GILSON ANTONIO PETRY), Escrivão Secretário, digitei e subscrevi.

*[assinatura]*  
PETERSON CANTERGIANI SANTOS  
JUIZ DE DIREITO

P. 4202  
F. 179 00  
PARA- *[assinatura]*

**COMARCA DE CLEVELÂNDIA**

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ.

**EDITAL DE CITAÇÃO DE SERGIO LUIZ MAY, COM PRAZO DE 20 ( VINTE ) DIAS.**

O DOUTOR ANTONIO DOMINGOS RAMINA JUNIOR, Juiz Substituto da Vara Cível da Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, etc.

**F A Z S A B E R**, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Comarca tramitam os autos nº 10/89 de Adoção em que são requerentes ATILIO FIORAVANTE MELLO e MARIA GIRALDI MELLO e requerido ESTE JUÍZO. Através deste fica devidamente CITADO o genitor da menor ( C. L. ), de conformidade com o seguinte: ATILIO FIORAVANTE MELLO, e sua esposa, MARIA GIRALDI MELLO, brasileiros, casados entre si, operário e do lar respectivamente, residentes e domiciliados no Bairro Peleguinho, nesta cidade e Comarca, através do



O Doutor EDISON DE OLIVEIRA MACEDO FILHO, MM. Juiz Substituto da Comarca de Marialva, Estado do Paraná. Na forma da Lei, etc...

CRD dos mesmos, para que pague no prazo de 24:00 horas, a importância de R\$-136.908,22, acrescida das cominações legais ou garantirem a execução com nomeação de bens a penhora, caso não haja pagamento nem a garantia da execução, será convertido o arresto que recaiu sobre os bens dados como garantia hipotecária". E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa no futuro alegar ignorância, determinou o MM. Juiz a expedição do presente edital, que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, (Sergio Roberto Cabral Krauss), Escrivão que o fiz digitar e subscrevi, por ordem do MM. Juiz de Direito.

**FAZ SABER**, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos de Execução Fiscal nº.66/95, em que é credor: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA e devedor: JOSE GOMES PINHEIRO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e tendo em vista o que dos autos consta, e ainda a certidão do senhor Oficial de Justiça, estando o devedor em lugar incerto e não sabido, **FICA O MESMO ATRAVES DESTA EDITAL DEVIDAMENTE CITADO**, de todos os termos do processo, e de que tem o prazo de cinco(05) dias para pagar a importância correspondente a R\$.373,02(trezentos e setenta e três reais e dois centavos), que o credor alega nos autos, acrescidos de juros, correção monetária, custas processuais e honorários advocatícios, ou nomeie bens a penhora, ficando, ainda intimado de que tem o prazo de 30 (trinta) dias, para querendo Embargar a Execução. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa de futuro alegar ignorância, mandou expedir este edital, que será publicado na forma da lei, no local de costume, nesta Juízo. Dado e passado, nesta cidade e Comarca de Marialva, Estado do Paraná, aos dias 22(vinte e dois) do mês de janeiro(02) do ano de mil novecentos e noventa e seis (1996). Eu, (Carlos Zucolin Belasque) Escrivão que digitei e subscrevi.

*Jair*  
VALDIR DOS SANTOS  
JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

P.	4181
F.	110,00
PARA.	BB

**EDITAL DE VENDA JUDICIAL  
PRAZO DE 05 DIAS**

O Exmo. Sr. Dr. JOSE LAURINDO SILVA, MM. Juiz de Direito da Segunda vara Cível da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, na forma da lei, etc....

*Edison*  
EDISON DE OLIVEIRA MACEDO FILHO  
JUIZ SUBSTITUTO

P.	4179
F.	88,00
PARA.	

**JUIZO DE DIREITO DA VARA CIVEL  
COMARCA DE MARIALVA - ESTADO DO PARANA  
CARTORIO DO CIVEL**

EDITAL DE UNICA PRAÇA E ARREMATACAO, com o prazo de 05(cinco) dias, de bens pertencente ao devedor: KALJACK IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA.

O Doutor EDISON DE OLIVEIRA MACEDO FILHO, MM. Juiz Substituto, da Comarca de Marialva, Estado do Paraná. Na forma da Lei, etc...

**FAZ SABER**, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos de Execução Fiscal, sob o nº.80/95 em que é requerente: I.N.S.S. e requerido: KALJACK IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA que nas datas abaixo, serão levados à praça e arrematação, bens pertencentes ao devedor KALJACK IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA, penhorados nos autos supra, na forma que se segue:

**VENDA EM PRIMEIRA E UNICA PRAÇA:** dia 05 de março de 1996, às 10:15 horas, pelo maior lance oferecido, nunca inferior ao valor da avaliação.

**LOCAL DA ARREMATACAO:** átrio do Edifício do Fórum Desembargador Antonio Franco Ferreira da Costa, sito à praça Francisco Silveira Rocha, s/nº, Marialva, Estado do Paraná.

**DESCRICAO DE BENS E VALORES:** 150(cento e cinquenta) peças de langerrri, femininas (intimas), em várias cores, valor individual do conjunto R\$.10.00(dez reais) cada.

**AVALIAÇÃO:** As peças acima foram avaliadas em sua totalidade pelo valor de R\$.1.500.00(Um mil e quinhentos reais).

**Onus:** Não consta nos autos.

**INTIMACAO:** Fica intimado o devedor: KALJACK INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, na pessoa de seu Rep. Legal, Sr. MARCIO CESAR BITTENCOURT, através deste Edital, da data acima, caso não seja encontrado pessoalmente, através do Sr. Oficial de Justiça.

**PUBLICACAO:** O presente edital será devidamente publicado na forma do artigo 687 do CPC e afixado na sede deste Juízo no local de costume. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e em especial dos devedores supra, e para que ninguém possa de futuro alegar ignorância, expediu-se o presente edital na forma da lei. Dado e passado, nesta cidade e Comarca de Marialva, Estado do Paraná, aos 22(vinte e dois) dias do mês de janeiro(01) do ano de mil novecentos e noventa e seis (1996). Eu, (Bel.Carlos Zucolin Belasque) Escrivão que digitei e subscrevi.

*Edison*  
EDISON DE OLIVEIRA MACEDO FILHO  
JUIZ SUBSTITUTO

P.	4182
F.	110,00
PARA.	

**COMARCA DE MARINGA**

**EDITAL DE CITACAO E INTIMACAO DOS EXECUTADOS INGA EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, ARLEIR TILFRID FERRARI JUNIOR E NEIDE APARECIDA FERRARI, COM PRAZO DE 20 DIAS.**

O DOUTOR VALDIR DO SANTOS, MM. JUIZ DE DIREITO DA SEXTA VARA CIVEL DA COMARCA DE MARINGA, ESTADO DO PARANA, NA FORMA DA LEI, ETC...

**FAZ SABER**, a devedora INGA EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, ARLEIR TILFRID FERRARI JUNIOR E NEIDE APARECIDA FERRARI, atualmente em lugares incertos e não sabido, que por este Juízo e Cartório do 6o. Ofício Cível, processam-se os autos de EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL, sob nº 332/94, em que são: BANCO DO BRASIL S/A exequente -e- INGA EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, ARLEIR TILFRID FERRARI JUNIOR E NEIDE APARECIDA FERRARI. é o presente Edital expedido para CITACAO E INTIMA-

**FAZ SABER**, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório, processam-se os termos dos autos ALIENACAO JUDICIAL DE COISA COMUM N. 170/95, em que sao autores: LOURDES MOREIRA DE LIMA, MONIQUE MOREIRA DE LIMA e ALEXANDRE MOREIRA DE LIMA e como requeridos, co-proprietários: VALDECI MERLOTTO, FABIO MERLOTTO DE LIMA e EVELYN MERLOTTO DE LIMA. E o presente edital expedido para dar conhecimento a todos os interessados que o bem abaixo descrito, será levado a venda judicial em hasta pública da seguinte forma:**VENDA EM PRIMEIRA PRAÇA: DIA 04 de Março, próximo, às 10:00 horas**, no átrio ou salão do Juri, neste Fórum, pelo maior lance oferecido, desde que superior à avaliação. Não havendo arrematante, será avado a segunda venda:**VENDA EM SEGUNDA PRAÇA: DIA 20 de Março, próximo, às 10:00 horas**, no átrio ao salão do Juri, neste Fórum, pelo maior lance oferecido, independentemente da avaliação, desde que não seja vil.**DESCRICAO DO BEM:** Lote de Terras sob n. 38, da quadra n. 17; com 264,00 m2., situado à rua 14, n. 505, do Conjunto Residencial Ney Braga, desta cidade, contendo em seu interior uma casa de alvenaria tipo BNH -2-32, com 32,40 m2., com as seguintes metragens e confrontações: 11 m. de testada, confrontando com a rua 14; 11,00 m de fundos, confrontando com o lote n. 17, 24,00 m de lateral esquerda, confrontando com o lote 37 e 24,00 m de lateral direita, confrontando com o lote n. 39, registrada junto ao 3o. Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca. **AVALIAÇÃO DO BEM:** Em 16/10/95, o bem foi avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **ONUS:** Nada consta.**INTIMACAO:** Fica devidamente intimado pelo presente, os requeridos: VALDECI MERLOTTO, residente e domiciliada à rua 14, n. 505, Conjunto Ney Braga, nesta cidade; FABIO MERLOTTO DE LIMA, menor púbere, filho do Requerido Valdeci Merlotto, residente no endereço supra; EVELYN MERLOTTO DE LIMA, menor impúbere, filha do requerido Valdeci Merlotto, residente no endereço supra, da designação das datas supra, acaso o Sr. Oficial de Justiça não os encontre pessoalmente, para os efeitos do art. 687, Parágrafo 5o. do C.P.C. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos 12/02/96. Eu, (LUIZ AFFONSO FRANZONI FILHO), Escrivão Titular, o digitei e subscrevi.

JOSE LAURINDO SILVA  
JUIZ DE DIREITO

P.	4263
F.	110,00
PARA.	

**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MORRETES - PARANA.**

**COMARCA DE MORRETES**

Edital de Intimação dos Candidatos abaixo Relacionados, ao Concurso de Escrivão do Cartório do Cível da Comarca de Morretes.

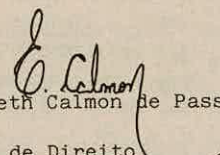
A Drª Elizabeth Calmon de Passos, Juíza de Direito da Comarca de Morretes, Estado do Paraná, etc.

- Faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, pelo presente intima os inscritos, para comparecerem no dia 09 de março próximo vindouro às 09:00 horas, no Colégio Rocha Pombo, à rua Coronel Modesto, 289, nesta cidade, para as provas do Concurso a Escrivão do Cartório Cível desta Comarca.
- Roberto Lucia Cia Rodrigues Vilar
  - Alaide Carvalho de Lima Barreto
  - Paulo Wilson Cosmo
  - Carlos Roberto Vollbrecht
  - Mara Sperandio
  - Luiz Marcelo Parron Vengrus
  - Érys Urquiza Monteiro



Gilciane Luzia M. do Nascimento  
 Maria Regina D'Almeida Berno  
 Carlos José Araujo dos Santos  
 Anderson Luís de Oliveira  
 Ivana Terezinha Coelho  
 Marcos Flavio Malucelli  
 Jorge Pflanzner Prokop  
 Marcos Antonio Inacio Duarte  
 Rubens de Oliveira  
 Altivo Augusto Alves Meyer  
 Silvana Batista de Araujo  
 Germano Plassmann Junior  
 Sérgio Ribeiro  
 Eunice Maria Ribeiro Fontes dos Santos  
 Carlos Alberto Pagani  
 Mariá Aparecida da Silva  
 Maria Ines Petersen  
 Renato Cruz de Souza  
 Jean carlo Fava  
 Wagner Arante Molina  
 Christiane Angelica Kizerlla Guanaes  
 Mara Regina de Oliveira Trevizan  
 Márcia Regina de Oliveira Loyola  
 Ozimo Costa Pereira  
 Tania Mara Zanciskoski  
 Edison Luiz Campos  
 Edison Barrozo Antunes  
 Katya de Araujo Carollo  
 Emilio José Vengrus  
 Eliezer Almeida  
 Flávio Augusto de Mello Coelho  
 Rita Danguí Matté Grandó  
 Juliana de Carvalho Antunes  
 Nara Belasque Zucolin Borges  
 Gilberto Heitor Mexia

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Morretes, Estado do Paraná, aos 09 de fevereiro de mil novecentos e noventa e seis. Eu, Celso José de Ramos, Celso José de Ramos, Secretário o datilografiei e subscrevi.

  
 Dr.ª Elizabeth Calmon de Passos  
 Juíza de Direito

P. 4211  
 F. 8500  
 PARA: Juiz. Just.

**COMARCA DE PALMEIRA**

**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PALMEIRA - PARANÁ**

**PORTÁRIA Nº. 03/96.**

O Excmo. Sr. Dr. Raul Vaz da Silva Portugal, MM. Juiz de Direito da Comarca de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, etc...

**CONSIDERANDO**

1º Nos termos da Lei nº. 9.009 de 26 de setembro de 1995 combinada com a Resolução nº. 16/95 do Egrégio Tribunal de Justiça, que determinam a instalação e funcionamento do Juizado Especial Cível, bem como da necessidade de adequar a operacionalidade do Juizado aos termos da legislação ora em vigor:

**RESOLVE**

A) Nomear como Juiz não togado do Juizado Especial Cível da Comarca de Palmeira - Pr., o advogado RENE JOSÉ STUPAK.  
 B) Nomear como conciliadores do Juizado Especial Cível da Comarca de Palmeira - Pr., os seguintes advogados:

- 1 - Homero Kleine Ribeiro
- 2 - Lineu Ramos Ribeiro

- 3 - Ailton Vida
- 4 - Luis Carlos Capraro
- 5 - Diogo Marins Capraro
- 6 - Luis Cesar Verbinski
- 7 - Reginaldo Ferreira Thaupá
- 8 - Telismara Diniz Klimiont

C) Nomear como secretário do Juizado Especial Cível da Comarca de Palmeira - Pr., o Titular da referida serventia Sr. Afonso Sérgio da Silveira.

D) Instituir o horário de funcionamento do Juizado Especial Cível da Comarca de Palmeira - Pr., o qual será o mesmo do expediente Forense normal, ou seja: das 08:30 às 11:00 horas (parte da manhã) e das 13:00 às 17:00 horas (parte da tarde), funcionando de segunda a sexta-feira, sito a Rua VX de novembro nº. 425 - Edifício do Forum.

E) Intituir o horário de funcionamento das sessões do Juizado Especial Cível da Comarca de Palmeira - PR., as quais se realizarão todas as sexta-feira, das 14:00 às 16:00 horas.

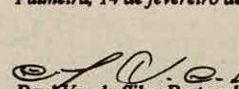
Oficie-se comunicando os Delegados de Polícia da Comarca de Palmeira, bem como o Comando da Polícia Militar e da Polícia Rodoviária Federal e Estadual.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Encaminhem-se cópias ao Excmo. Sr. Dr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e ao Excmo. Sr. Dr. Desembargador Corregedor da Justiça.

Encaminhe-se para a publicação nos jornais locais e na imprensa oficial.

Palmeira, 14 de fevereiro de 1996.

  
 Raul Vaz da Silva Portugal  
 Juiz de Direito

P. 4215  
 F. [assinatura]  
 PARA-

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PALMEIRA - PARANÁ**

**PORTÁRIA Nº. 04/96.**

O Excmo. Sr. Dr. Raul Vaz da Silva Portugal, MM. Juiz de Direito da Comarca de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, etc...

**CONSIDERANDO**

1º Nos termos da Lei nº. 9.009 de 26 de setembro de 1995 combinada com a Resolução nº. 16/95 do Egrégio Tribunal de Justiça, que determinam a instalação e funcionamento do Juizado Especial Criminal, bem como da necessidade de adequar a operacionalidade do Juizado aos termos da legislação ora em vigor:

**RESOLVE**

A) Nomear como Juiz não togado do Juizado Especial Criminal da Comarca de Palmeira - Pr., o advogado JARY SANTOS DE SOUZA.

B) Nomear como conciliadores do Juizado Especial Criminal da Comarca de Palmeira - Pr., os seguintes advogados:

- 1 - Homero Kleine Ribeiro
- 2 - Lineu Ramos Ribeiro
- 3 - Ailton Vida
- 4 - Luis Carlos Capraro
- 5 - Diogo Marins Capraro
- 6 - Luis Cesar Verbinski
- 7 - Reginaldo Ferreira Thaupá
- 8 - Telismara Diniz Klimiont

C) Nomear como secretário do Juizado Especial Criminal da Comarca de Palmeira - Pr., a Titular da referida serventia Sra. Eliane Aparecida Calaga de Avila.

D) Instituir o horário de funcionamento do Juizado Especial Criminal da Comarca de Palmeira - Pr., o qual será o mesmo do expediente Forense normal, ou seja: das 08:30 às 11:00 horas (parte da manhã) e das 13:00 às 17:00 horas (parte da tarde), funcionando de segunda a sexta-feira, sito a Rua VX de novembro nº. 425 - Edifício do Forum.

E) Intituir o horário de funcionamento das sessões do Juizado Especial Criminal da Comarca de Palmeira - PR., as quais se realizarão todas as quintas - feiras, das 18:00 às 20:00 horas.

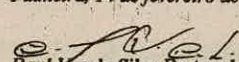
Oficie-se comunicando os Delegados de Polícia da Comarca de Palmeira, bem como o Comando da Polícia Militar e da Polícia Rodoviária Federal e Estadual.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Encaminhem-se cópias ao Excmo. Sr. Dr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e ao Excmo. Sr. Dr. Desembargador Corregedor da Justiça.

Encaminhe-se para a publicação nos jornais locais e na imprensa oficial.

Palmeira, 14 de fevereiro de 1996.

  
 Raul Vaz da Silva Portugal  
 Juiz de Direito

P. 4214  
 F. [assinatura]  
 PARA-

**COMARCA DE PALMITAL**

**EDITAL DE CITAÇÃO DOS REUS INCERTOS E DESCONHECIDOS E, EVENTUAIS INTERESSADOS E, EVEN-TUAIS INTERESSADOS, COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. JUSTIÇA GRATUITA**

CITA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, os réus incertos e desconhecidos e, eventuais interessados para contestarem todos os termos da AÇÃO DE USUCAPIÃO, processo nº 14/96, que tramita pela Única Vara Cível da Comarca de Palmital, sito a Rua Maximiliano Vicen-



guarda patrimonial particular, natural de Curitiba-Pr, com 33 anos de idade(16.03.62), filho de Silvestre Sureck e Georgina Sureck, atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido.

pelo presente cita-o(s) e chama-o(s) a comparecer(em) perante este Juízo, Edifício do Forum local, no dia 18 de março, às 16:00 horas, a fim de ser(em) interrogado(s) e acompanhar(em) a todos os demais termos do processo a que responde(m) como incurso(s) nas sanções do(s) artigo(s) 157, § 2º, inciso I e II do C. Penal

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pinhão, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 1996. Eu, *M. Zainko*, Escrivão, o subscrevi.

P- 4247  
F- *[assinatura]*  
PARA-

*[assinatura]*  
Juiz de Direito

**PODER JUDICIÁRIO**

JUIZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE PINHÃO / PARANÁ

EDITAL DE CITAÇÃO DO(S) RÉU(S) HILÁRIO JOSÉ SURECK, pelo prazo de 15 dias, nos Autos de Ação Penal nº13/95.

O Dr. TELMO ZAIONS ZAINKO, juiz de Direito da Vara Criminal de PINHÃO, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a HILÁRIO JOSÉ SURECK, brasileiro, casado, natural de Curitiba-PR., nascido em 16.03.1962, filho de Silvestre Sureck e Georgina Sureck, atualmente em lugar incerto e não sabido.

pelo presente cita-o(s) e chama-o(s) a comparecer(em) perante este Juízo, Edifício do Forum local, no dia 18 de março/96, às 15:00 horas, a fim de ser(em) interrogado(s) e acompanhar(em) a todos os demais termos do processo a que responde(m) como incurso(s) nas sanções do(s) artigo(s) 155, § 4º, inciso IV, do Código Penal Brasileiro.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pinhão, Estado do Paraná, aos 01 dias do mês de fevereiro do ano de 1996. Eu, *M. Zainko*, Escrivão, o subscrevi.

P- 4246  
F- *[assinatura]*  
PARA-

*[assinatura]*  
Juiz de Direito

**COMARCA DE PONTA GROSSA**

DIREÇÃO DO FORUM

EDITAL N. 001/96

IMPUGNAÇÃO

O Doutor LUIZ MATEUS DE LIMA, Juiz de Direito e Diretor do Forum desta Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições,

FAZ SABER, a quem interessar possa que, pelo prazo de dez ( 10 ) dias contados a partir da publicação deste Edital, encontra-se aberto o prazo para impugnação às inscrições deferidas, para provimento do cargo de Oficial de Justiça desta Comarca, dos seguintes candidatos:

ORDEM	N.AUTOS	NOME
001	180/95	ADRIANA AP. KOZLINSKY
002	121/95	SANDROVAL J. PROBST
003	124/95	EMERSON LUIS CARVALHO
004	125/95	ANDERSON ROBERTO NICOLAU
005	126/95	JONNY ALESSANDRO C. DA SILVA
006	127/95	ANA C. DO NAS. PEREIRA RAMOS
007	128/95	ROGERIO BITTENCOURT
008	132/95	JOSE MILTON VALLE
009	133/95	JORGE JACOB
010	135/95	SANDRA GARCIA DA SILVA MENDES
011	138/95	RAQUEL SCHMANECH TRAMONTIN
012	141/95	ANATOLIA TAKEDA
013	142/95	WANDA ROSA BINOTTO
014	143/95	ILTON BERNARDO ROTH
015	146/95	LUIZ CARVALHO DE OLIVEIRA
016	147/95	ITAMAR DOS SANTOS MATHIAS
017	148/95	ANTONIO ALTAMIR ANZOLIM
018	149/95	CLAUDIO CESAR SAFRAIDER
019	151/95	JELSON LUIZ PERUZZO
020	152/95	JEFFERSON LUIZ ANDRADE
021	153/95	LUCIANO BAPTISTA
022	154/95	PEDRO SHIGUERO HAYAMA
023	155/95	MARLI ALVAREZ NAKAMURA
024	157/95	ARRISON GOMES TRAMONTIN
025	158/95	HAMILTON RIBEIRO SILVA
026	159/95	MAURI LUIZ NASCIMENTO
027	160/95	ITANIEL JOSE PEREIRA DE RAMOS
028	161/95	CESAR AUGUSTO TRENTINI
029	164/95	ALBARI DE SANT ANNA P. GOMES
030	165/95	CARLOS JUNIOR SOVINSKI
031	168/95	JOAO CARLOS MEDINA
032	169/95	RUBENS LAUER
033	170/95	MARIO PONTES SANTOS
034	172/95	LUIZA HELENA COSTA NEVES
035	173/95	UBIRACI PEREIRA MESSIAS JUNIOR
036	174/95	MARCO AURELIO FONSECA SANTOS
037	176/95	ABILIO APARECIDO MESQUITA
038	177/95	WAGNER ROBERTO NASCIMENTO
039	178/95	SIDNEI APARECIDO TERRA
040	179/95	SEBASTIAO CALIXTO TAVARES
041	180/95	AQUILINO ANSELMO DE ASSIS
042	181/95	SILVANA OLIVEIRA DE ASSIS
043	182/95	ARI DE ASSIS JUNIOR
044	185/95	LUCIANO GADFAK DARU
045	187/95	JONAS RODRIGUES KISZKA
046	188/95	JOAO RICARDO MENDONCA
047	190/95	MARCOS ANTONIO MIARA
048	191/95	ANTONIO CARLOS GONCALVES JUNIOR
049	192/95	LUIZ FERNANDO FRANCISQUINI
050	195/95	ADELAIDE LUISA METZGER FERREIRA
051	199/95	LUCIANO VENICIO APLEWICZ
052	200/95	APARECIDA DE FATIMA RIBAS BODNER
053	203/95	EDMIR FERREIRA NEVES
054	217/95	MARCOS ANTONIO ALVES DA SILVA
055	218/95	CELSO DE JESUS MIGLIORINI
056	219/95	GERSON LEANDRO SANTOLIN
057	220/95	FABIANA BICCA FAVERZANI
058	221/95	ANA LUCIA KUNS



059	222/95	LUIZ CESAR MATIAS PATRUNI	115	279/95	IVO NEI MIGDALSKI
060	223/95	FABIANA LOPES	116	280/95	HELIO GORTE
061	224/95	JAIME DE OLIVEIRA SIQUEIRA	117	281/95	CARLOS MIGUEL DOS SANTOS
062	225/95	JORGE LUIZ PITELA	118	282/95	ROSETI ALVES DE LIMA
063	226/95	PAULO KORKOSZ	119	283/95	JONES WONCHICKI
064	227/95	JOSE DE JESUS	120	284/95	LUCIO CAPRI
065	228/95	MARIA IVONE SMAHA	121	285/95	ALMIR ASSUNCAO
066	229/95	EDSON CORREIA COELHO	122	286/95	NELI MARIA FELIX
067	230/95	MARLI FATIMA KUNS VILICZINSKI	123	287/95	MARCOS VINICIUS C. HOHMANN
068	231/95	ROSANGELA APARECIDA RAMOS	124	288/95	LUIZ ASDRUBAL A. DE OLIVEIRA
069	232/95	NOBORU FUKACE	125	289/95	ELENA NICOLETTO
070	233/95	MASSUMI FUKACE	126	290/95	LEONEL HONESKO
071	234/95	MARIZA TROG	127	291/95	LUCIANO WEIBER
072	235/95	AILTON DE PAULA PEREIRA	128	292/95	ALEXANDRA DE VASCONCELOS MALUF
073	236/95	EDSON PRADO LIMA	129	293/95	YARA MARIA DARU
074	238/95	ALEXANDRE TAMAY	130	294/95	ANDREA DE VASCONCELOS
075	239/95	ELIANE CRISTINA G. FALASCHI	131	295/95	REVAIR MIGUEL RIBEIRO
076	240/95	EMERSON LUIS KUNS	132	296/95	JOSE VALDECIR BANCZEK
077	241/95	ROGERS ALBERI MATTE	133	297/95	LOURDES BERNADETE GERBER
078	242/95	VALDECIR ANTONIO MARTINS	134	298/95	MARCELO KOVAISKI
079	243/95	DELMIRO CEZAR SCHMIDT	135	299/95	LINCOLN JOSE STALLMACH
080	244/95	NAGMAR SOARES DE ABREU	136	300/95	JUSSARA QUADROS TRENTINI
081	245/95	PEDRO WERNER	137	301/95	SORAIA QUADROS TRENTINI
082	246/95	EDULO JORGE DOS SANTOS	138	310/95	JOSE ALTAIR DE BRITO
083	247/95	ALEXANDRE BULLER	139	311/95	LUCINEI LUIZ GUIMARAES
084	248/95	CAIRO ROBERTO WOICHIKOWSKI	140	312/95	JOSE EDILSON ANDRADE
085	249/95	FERNANDO V. RIBEIRO DOS SANTOS	141	313/95	RAIMUNDO B. AMARAL DE OLIVEIRA
086	250/95	ANTONIO COSTA GOMES FILHO	142	314/95	BENEDITO P. DOS SANTOS CLEMENTE
087	251/95	LUCIANE DIEDRICHS BARBOSA	143	315/95	VALTER CAMILO DE FREITAS
088	252/95	LUIZ CARLOS ZEHNPENNIG	144	316/95	MAURI BUENO DE OLIVEIRA
089	253/95	CLAUDIA KRUGER	145	317/95	JOSE GERALDO ANACLETO
090	254/95	MARLI FRANCISCO HILGEMBERG	146	318/95	DAMARIS DE MORAIS MORI
091	255/95	GIOVANI HILGEMBERG	147	319/95	MARCAL G. DO AMARAL C. FILHO
092	256/95	JOAO ALCEU RODRIGUES	148	320/95	ANGELA APARECIDA DE LIMA
093	257/95	PEDRO LUIS ALMEIDA ROCHA	149	321/95	CESAR EPAMINONDAS MEHRET
094	258/95	FRANCISCO GONCALVES	150	322/95	SERGIO DAL COL
095	259/95	NEUTON PRATES	151	323/95	WILMAR MAINARDES
096	260/95	ELIANE GALDINO RIBEIRO	152	324/95	JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS
097	261/95	CLAUDIONEI CAMPIGOTTO	153	325/95	MARCELO ULIANA TAVARES
098	262/95	EDER DA SILVA MOREIRA	154	326/95	MARCOS ANTONIO MACEDO
099	263/95	MARCIALBA DAS GRACAS CARDOSO	155	327/95	CARLOS AUGUSTO FALCAO
100	264/95	ALCEU DE OLIVEIRA MARTINS	156	328/95	CLEMYRES DE MACEDO TABALIPA
101	265/95	ALCEU BAHRI	157	329/95	RENATO CORDEIRO DOS SANTOS
102	266/95	ADRIANA NEGRINI	158	330/95	JEHOMAR ALVES POSSIDONIO
103	267/95	EDUARDO BLANC DE ANDRADE	159	331/95	AMARILDO MIGUEL LEAL
104	268/95	IVSON FILIPAK	160	332/95	SERGIO SPECALSIKI
105	269/95	ALESANDRA JACQUES GUSE	161	333/95	SANDRA DO ROCIO MIGLIORINI
106	270/95	DANIEL CORREIA DE MELO	162	001/96	CARLOS ALBERTO GONCALVES
107	271/95	VANE DE FATIMA SOUZA GOMES	163	002/96	VANDERLEI GONCALVES
108	272/95	EDILSON JOSE DO VALLE	164	003/96	ERNESTO SCHIMILOUSKI JUNIOR
109	273/95	MARCOS VIRGILIO M. BUFFARA	165	004/96	EDNEI CARDOSO
110	274/95	IZIQUIEL MACIEL	166	005/96	JURACI RODRIGUES DE MORAES
111	275/95	JOSRANE TEREZINHA DE ABREU	167	006/96	FLAVIO AUGUSTO DE M. COELHO
112	276/95	ELIANE MARIA MARTINS	168	007/96	ROGERIO AZEVEDO CHAVES
113	277/95	SERGIO CUSTODIO	169	008/96	LEODIR GODOI
114	278/95	FABIO ALESSANDRO HONESKO	170	009/96	HUMBERTO DA SILVA MAGALHAES



171	010/96	ISAAQUES DA SILVA MAGALHAES
172	011/96	JOICE CARLA MASSERA
173	012/96	ROVERLEY RAIMUNDO
174	013/96	ANTONIO MARCOS CARVALHO
175	014/96	CLAUDIO OSMAR ANZOLIN
176	015/96	VONRELITO MUNIZ CURTISS
177	016/96	OSNIEL FERREIRA
178	017/96	NELSON DAS CHAGAS VAZ
179	018/96	IZABEL LEUCH
180	019/96	LUIZ CESAR DOS SANTOS LIMA
181	020/96	RUTSON LUIZ ALVAREZ
182	021/96	CRISTINA APARECIDA CAMPOS
183	022/96	ARI ILSO BATISTA
184	023/96	JOAO ALTAIR OLIVEIRA
185	024/96	CLAUDIO FERNANDO MACHADO
186	025/96	ALES JOSE HOROBINSKI
187	026/96	JERSSI DO N. PEREIRA RAMOS
188	027/96	ANTONIO ALYRIO DOS SANTOS
189	028/96	ADRIANA AYRES DE OLIVEIRA
190	029/96	LEONOR KALINOSKI
191	030/96	FRANKLENO DOS SANTOS RAPOSO
192	031/96	TROIA DAMASIO
193	032/96	ENIO RODRIGO MARTINS
194	033/96	MAURO ANDRADE DE AGUIAR
195	034/96	PAULO ROBERTO BATISTA
196	035/96	IVALDO JORGE PEREIRA
197	036/96	EDILSON GORTE
198	037/96	ANGELA ELOINA SCHAPEKA
199	038/96	PAULO APARECIDO DA COSTA
200	039/96	MARCIO CRISTOVAO ABIB
201	040/96	LUCIANE RICKLI
202	041/96	MAURA D. MULLER PRESTES
203	042/96	LUIZ CARLOS MATIAS
204	043/96	HILDA MARA IANSEN
205	044/96	PAULO CAMARGO PACHECO
206	045/96	SANDRA CRISTINA RIBAS
207	046/96	JOSE ALBERTO PETUYA
208	047/96	JADIR YATES VIEIRA
209	048/96	LUSINETE DO ROCIO DOS ANJOS
210	049/96	GILMAR DE ARAUJO
211	050/96	RICARDO LUIZ PEDROSO
212	051/96	JAIME GILBERTO DE ARAUJO
213	052/96	ROGERIO J. FLORENZANO JUNIOR
214	053/96	LUIZ MARCELO KODUM
215	054/96	ELIZABETE DAS G. C. PACHECO
216	055/96	OSCAR FRANCISCO LOPES
217	056/96	ANDRE LUIZ FLORENZANO
218	057/96	LUCIANE FLORENZANO
219	058/96	EVERSON LUIZ GONCALVES
220	059/96	LAVINIA BATISTA ROSAS
221	060/96	BEATRIZ ANETTE GLITZ LAUER
222	061/96	MARISE NADAL DA SILVA
223	062/96	TRAJANO DORIA JORGE
224	063/96	JOCELEY M. MARTINS PROBST
225	065/96	EVERALDO DE JESUS FERREIRA
226	066/96	SOLANGE SEVERINO MACHADO
227	067/96	LUIZ CARLOS GLOBESKI
228	068/96	ANGELO GABRIEL DE CARVALHO
229	069/96	MARIA D.K. DEMENJON DE SOUZA

230	070/96	WALTER RODRIGUES SOARES
231	071/96	ARTUR HOLLATZ
232	072/96	MARGARETH T. Z. BALBINO
233	073/96	VERA LUCIA V. BISTAFFA
234	074/96	OSMAR SOARES DA SILVA
235	075/96	CARLOS DOS SANTOS
236	076/96	LUIZ ANTONIO BARRETO
237	078/96	CARMEN L. ASSUNCAO HOLLATZ
238	079/96	ELCIO SANTOS SILVA
239	080/96	LUCIANO JOSE DIAS
240	081/96	CELSO LOPES DOS SANTOS
241	082/96	MARIA H. DE OLIVEIRA SANTOS
242	083/96	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS
243	084/96	VERA L. CARILAK LASCOSKI

INSCRIÇÕES INDEFIRIDAS

001	237/95	WALTER RIBEIRO DE LIMA
002	077/96	GILMAR MASSALAKI
003	064/96	ANTONIO TADEU PROBST

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, aos doze dias do mes de fevereiro de mil novecentos e noventa e seis (12.02.96). Eu \_\_\_\_\_ (Nivaldo Ortiz), Secretário da Direção do Fórum, a recebi, mandei digitar, conferi e subscrevi.

LUIZ MARCELO DE LIMA  
Juiz Diretor do Fórum

P. 4227  
F. 255.00  
PARA-Sub. Just.

COMARCA DE PONTA GROSSA - PARANA  
DIRECAO DO FORUM

K.D.I.T.A.L. Nº 002/95

IMPUGNACAO

O Doutor LUIZ MARCELO DE LIMA, MM. Juiz de Direito e Diretor do Fórum desta Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições.

F A Z S A B E R, a quem interessar possa que, pelo prazo de dez (10) dias contados a partir da publicação deste Edital, encontra-se aberto o prazo para impugnação às inscrições deferidas, para provimento do cargo de Agente de Limpeza desta Comarca, dos seguintes candidatos:

Nº DE ORDEM	Nº DOS AUTOS	NOME DO CANDIDATO
01	113/95	OSVALDO FEOLA
02	122/95	SOLANGE MAGALI DE CAMARGO KISZKA
03	123/95	SUELI APARECIDA BAHL
04	129/95	KEIJA CUNHA MARTINS
05	134/95	JEONILDA LIMA CARNEIRO
06	136/95	MARIA KERNISKI DOS SANTOS
07	137/95	RIITA DE CASSIA VIERA
08	139/95	SONIA MARIA MEDINA DE RAMOS
09	140/95	DIRCE APARECIDA PINHEIRO
10	144/95	MARICI DOIGAN
11	145/95	MARIA ODETE MACHADO JESUS
12	150/95	SONIA DITZEL DRIJA PARNARDA
13	156/95	ROSARIA APA TOMAZ DE OLIVEIRA
14	162/95	BEATRIZ SCHMIDT
15	163/95	MARIA EVA SOARES DE MIRANDA
16	168/95	JACIRA APARECIDA DA SILVA
17	167/95	TEREZINHA ANETE CARDOZO
18	171/95	ROZILENE ESQUENINE
19	175/95	MARIA DE FATIMA FERNANDES
20	183/95	LUCIA FRITAS
21	184/95	SIRLEI DE FATIMA CARNEIRO
22	186/95	CLERIDE FER. BUENO CORDEIRO PINTO
23	189/95	MARILENE PORTELLA VARRASCHIN
24	193/95	ROLANDIA MARIA DE J.M.A
25	194/95	JOAO ODIR ALVES BATISTA
26	198/95	LUCERIA DO ROCIO LUIZ NOGUEIRA
27	197/95	JRANE JANSEN DO ROSARIO
28	198/95	DILMA APARECIDA MARIANO
29	201/95	FATIMA ELIZABETH DIAS DOS SANTOS
30	202/95	REGINA RASTOS
31	215/95	SHIRLEY APARECIDA CAMARGO
32	216/95	EGIDIA BERNADETE STREMKL

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Ponta Grossa, aos